

Curitiba, 06 de março de 1.995.

445
8

*Ao Fórum de Gaspar - SC
Av. Deputado Francisco Mastella, s/n
89.110-000 - Gaspar - SC*

Att. MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE GASPAR

Dra. VIVIANE EIGEN

REF. PROCESSO DE BAPTISTA PAPELÃO MICRO ONDULADO LTDA.

Venho, mui respeitosamente, à presença de V. Ex.a., com o objetivo de sugerir o nome do Sr. Carlos Alberto Junkes, cujos dados de qualificação seguem em anexo, para as funções de Síndico da massa de BAPTISTA PAPELÃO ONDULADO LTDA.

Saliento que não tenho nem nunca tive nenhuma relação profissional ou extra-profissional com a pessoa em questão, sendo que até a presente data ainda não o conheço pessoalmente.

Na preocupação de ver este caso concluído, passei a indagar junto a pessoas conhecidas da região sobre alguém que se dispusesse a exercer as atribuições de Síndico, uma vez que os credores, possivelmente, não vão ter este interesse, uma vez que a empresa não possui, praticamente, bens para arresto.

O Sr. Carlos Alberto Junkes é Contador em Gaspar, e me foi referendado como sendo pessoa de ilibada reputação e digno de confiança. Como estes atributos devem, obviamente, serem julgados pôr V.Ex.a., solicito sua apreciação ao exposto.

Outrossim, peço desculpas pelo contato direto com V.Ex.a., mas ainda não tenho um advogado para acompanhar o caso.

Ao inteiro dispor do PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, subscrevo-me

Atenciosamente


Carlos Alberto Baptista

P. J. COMARCA DE
GASPAR
27 MAR 16 36 ES 015767